Orientações para elaboração do Cadastro Físico e Social

1.		elaboração do Cadastro Físico e Social requer o levantamento, no minimo, das
_		nformações para todos os lotes que se encontram dentro da área objeto da proposta:
1.1.		ntificação do imóvel:
	a)	UF:
	b)	Municipio:
	c)	Bairro:
	d)	Nome do núcleo urbano informal:
	e)	Informações que permitam identificar a localização do imóvel (logradouro,
númer		digo de endereçamento postal, quadra, lote)
	f)	Relação com o imóvel: () próprio, () locado, () emprestado, () cedido, ()
outros		
	g)	Uso: () residencial, () comercial ou () misto
	h)	Tempo de ocupação: anos
	i)	Atendido por <u>rede</u> de distribuição de energia elétrica () sim, () não
	j)	Atendido por <u>rede</u> de abastecimento de água () sim, () não
	k)	Atendido por <u>rede</u> de esgotamento sanitário () sim, () não
1.2.		ntificação do(a) titular do imóvel:
	a)	Nome:
	b)	Sexo:
	c)	Filiação:
	d)	Naturalidade:
	e)	Data de nascimento (se menor de 18 anos, informação sobre a emancipação):
	f)	Número da carteira de identidade ou registro geral (RG):
	g)	Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF):
	h)	Número de Identificação Social (NIS):
	i)	Telefone para contato:
	j)	Ocupação: () desempregado, () empregado (CLT), () servidor público, ()
		() estagiário, () menor aprendiz, () aposentado, () pensionista, ()
ajuda/		ão de terceiros, () outros:
	k)	, -8, (,8, , -8, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,,
() tar		ocial de energia elétrica, () carteira do idoso, () identidade jovem, () BPC/LOAS
	I)	Escolaridade:
		Pessoa com deficiência: () Sim, () Não
	n)	Renda bruta mensal do titular (R\$):
		Estado civil: () Solteiro, () União estável, () Separado, () Divorciado () Viúvo,
() Ca:		. Se casado (a):
) Data:
) Regime de bens: () comunhão parcial, () comunhão universal, () separação
total, (articipação final nos aquestos
		Se possui outro imóvel:
) Forma de aquisição do segundo imóvel:
	p.2) Relação com o imóvel: () próprio, () locado, () emprestado, () cedido, ()
outros	•	
) Uso: () residencial, () comercial ou () misto.
1.3.		ntificação do(a) cônjuge ou companheiro(a):
	a)	Nome:
	I_ \	C

	c)	Filiação:
	d)	Naturalidade:
	e)	Data de nascimento:
	f)	Número da carteira de identidade, ou registro geral (RG):
	g)	Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF):
	h)	Número de Identificação Social (NIS):
	i)	Telefone para contato:
	j)	Ocupação: () desempregado, () empregado (CLT), () servidor público, ()
autôn	• .	() estagiário, () menor aprendiz, () aposentado, () pensionista, ()
		ão de terceiros, () outros:
	_	Benefícios sociais: () seguro desemprego, () auxílio doença, () bolsa família,
() ta		ocial de energia elétrica, () carteira do idoso, () identidade jovem, () BPC/LOAS
` ,	I)	Escolaridade:
	,	Pessoa com deficiência: () Sim, () Não
	n)	
1.4.	-	acterização de cada um dos integrantes do grupo familiar:
1.7.	a)	Nome:
	b)	
	c)	Relação familiar ou parentesco em relação ao titular: () filho (o), () enteado(a), (
) neto	,) pai/mãe, () avô/avó, () sobrinho(a), () outros.
Ticto	d)	
	•	Idade:
	f)	
autôn	,	() estagiário, () menor aprendiz, () aposentado, () pensionista, ()
		ão de terceiros, () outros:
ajuua,	g)	
/ \ta	•	ocial de energia elétrica, () carteira do idoso, () identidade jovem, () BPC/LOAS
(<i>)</i> ta		Escolaridade:
	•	Pessoa com deficiência: () Sim, () Não
	i)	
Conti	•	(BPC), do Programa Bolsa Família (PBF), do auxílio-doença, do auxílio-acidente e do
1.5.		emprego;
		natória da renda familiar bruta mensal (R\$), considerando a renda de todos os
		o grupo familiar.
1.6.	_	istro da adesão do titular à assunção do financiamento da regularização fundiária.
1.7.	_	istro de declaração de veracidade das informações prestadas sobre o grupo familiar -
e o do	miciii	0.
•	D	f/i
2.		a as famílias, cujo titular aderiu à assunção do financiamento da regularização
		que possuam renda familiar bruta mensal inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), além
		ações relacionadas no item 1, devem ser levantadas, no mínimo, as seguintes
inforn	-	
2.1.		acterização do domicílio:
		Estrutura: () estável, () não estável;
	b)	Necessidade de reconstrução ou total substituição, devido a situação de risco ou
extrer		ecariedade: () sim, () não;
	c)	№ total de cômodos:;
	d)	Número de moradores por cômodo utilizado como dormitório:;
	e)	Número de banheiros de uso exclusivo do grupo familiar:;
		Condições gerais aparentes: () adequadas, () inadequadas;
	f)	Paredes externas:

	Materiais: () alvenaria com revestimento, () alvenaria sem revestimento, ()
madeira ap	arelhada, () taipa revestida, () outros:;
	Condições gerais aparentes: () adequadas, () inadequadas;
g)	Cobertura:
	Materiais: () telha, () laje de concreto, () madeira aparelhada, () zinco, ()
palha, () s	apê, () madeira aproveitada () outros:;
	Condições gerais aparentes: () adequadas, () inadequadas;
h)	Piso:
	Materiais: () terra, () cerâmica, () lajota, () madeira, () cimento, () outros:
	;
	Condições gerais aparentes: () adequadas, () inadequadas;
i)	Instalações elétricas:
	Materiais: () ligação domiciliar à rede pública, () possui quadro de luz, () a
fiação embi	utida, () a fiação está exposta, () eletrodutos deteriorados, () dimensionamento
suficiente, () dimensionamento insuficiente, () outros;
	Condições gerais aparentes: () adequadas, () inadequadas;
j)	Instalações hidrossanitárias:
	Materiais: () louças e metais completos, () tubulações em PVC, () tubulações
em ferro/ch	numbo, () ligado à rede pública existente, () existência de caixa de gordura;
	Condições gerais aparentes: () adequadas, () inadequadas
k)	Esgotamento sanitário:
	Materiais: () ligação à rede geral, () ligação à rede pluvial, () fossa séptica ligada
à rede, () fossa negra, (), lançamento direto na rua, córrego, rio ou mar, () outros:
	;
	Condições gerais aparentes: () adequadas, () inadequadas
2.2. Reg	istro de declaração da veracidade das informações prestadas sobre o grupo familiar
e o domicíli	

- **3.** O Cadastro Físico e Social deverá ser realizado com base na verificação dos documentos comprobatórios de atendimento aos critérios de elegibilidade e priorização das famílias e no registro visual da situação dos domicílios, cabendo ao Agente Promotor assegurar que a situação do domicílio e os documentos comprobatórios apresentados guardam correspondência com as opções marcadas no formulário do cadastro.
- **4.** O Agente Promotor poderá acrescentar, ao Cadastro Físico e Social, outras informações que julgar pertinentes ou por solicitação da Prefeitura ou do Cartório de Registro de Imóveis.
- **5.** O Agente Operador regulamentará o formato, a linguagem, o padrão de preenchimento dos campos e a forma de envio dos cadastros.